

**A LISTA F – “FUTURO PROTEGIDO!” PROPÕE:**

1. Redução da taxa de desconto de 3,5% para 2,5% (a avaliar anualmente até se atingir o limite de 2,5%), tendo como referência os 10% do excedente financeiro existente de 432 M€ e os que ocorram nos anos seguintes.
2. Criação de um fundo de reserva de 50% do atual valor do saldo acumulado de 432M€, assim como nos anos seguintes em que ocorram saldos positivos.
3. Que 40% deste saldo seja apenas utilizado no interesse direto dos beneficiários e da gestão corrente da ADSE, I.P ou sempre que se justifique.
4. A inclusão de novas coberturas nas áreas da Medicina Preventiva (metabolismo/nutrição, Termalismo), implantologia, cuidados continuados e domiciliários, cuidadores informais.
5. Que sejam abrangidos os cônjuges dos beneficiários titulares, sem limite de idade e sem período de carência ou exclusões.
6. Permitir a inscrição dos filhos até aos 35 anos desde que coabitem com os pais e prevendo o relativo à incapacidade.
7. A aplicação de uma taxa de desconto de 3,5% sobre o valor do ordenado mínimo nacional aos descendentes no ativo até aos 35 anos.
8. Permitir inscrições de trabalhadores com contratos individuais de trabalho e contratos superiores a 6 meses com o Estado.
9. Permitir a reinscrição de antigos beneficiários.
10. Reduzir o tempo de reembolsos e de resposta aos beneficiários.
11. Melhorar, prioritariamente, o atendimento telefónico, presencial e *online*.
12. O alargamento da rede convencionada a todos os prestadores que o requeiram.
13. Melhorar as comparticipações da ADSE, I.P. em atos médicos cujo valor seja demasiado dispendioso para o beneficiário.
14. A revisão de valores com o objetivo de ser mais atrativo um maior número de atos médicos em regime convencionado, com repercussões na qualidade de oferta na saúde do beneficiário.
15. Pretendemos efetuar as seguintes alterações no atual modelo de gestão participativo da ADSE, I.P.:
 - a. Que o único representante dos beneficiários no Conselho Diretivo, seja apenas escolhido entre os membros eleitos como representantes dos beneficiários que foram sufragados;
 - b. As decisões dos saldos orçamentais anuais (e acumulados), assim como as referentes a participações de capital e imóveis, tenham que ter a aprovação do representante dos beneficiários no Conselho Diretivo;
 - c. A maioria dos membros do Conselho Geral e de Supervisão sejam os representantes dos beneficiários.
16. Revisões periódicas das tabelas.
17. Analisar os custos reais dos atos médicos e da despesa paga pela ADSE, I.P..
18. Obrigatoriedade de divulgação das propostas e dos pareceres do Conselho Geral e de Supervisão aos beneficiários.



AÇÕES JÁ REALIZADAS PELA LISTA F “FUTURO PROTEGIDO!”

Apresentámos a Sua Exa. o Senhor Ministro da Saúde, as razões que nos levam a discordar da utilização do voto por correspondência, conforme aprovado no art.º 12.º da Portaria n.º 213/2017, de 19 de julho, uma vez que obriga:

- a. O beneficiário a solicitar o boletim de voto à ADSE, I.P. com a antecedência de 12 dias da data das eleições (todos aqueles que não têm acessos eletrónicos e geograficamente afastados das urnas, assim como os doentes e os beneficiários que vivem em lares).
- b. A que a assinatura tenha que ser reconhecida nos termos legais (estão nesta situação os reformados, sem acesso eletrónico e geograficamente afastados das urnas, assim como os doentes e os beneficiários que vivem em lares).

Não conseguimos que a nossa proposta de alteração desta situação fosse aceite.

DEFENDEMOS

Que os serviços públicos não devem pagar contribuições à ADSE, I.P. uma vez que os valores destas “contribuições” são provenientes dos “dinheiros públicos”, i.e. dinheiro proveniente dos impostos/contribuições do cidadão. Por conseguinte, estes dinheiros não devem ser aplicados num sistema de saúde, que apenas beneficia uma parte dos Portugueses.

**A ESTRUTURA DE APOIO DA LISTA F SÃO OS BENEFICIÁRIOS, DEPENDE DE TODOS A DIVULGAÇÃO DO MANIFESTO ELEITORAL “FUTURO PROTEGIDO!”
DIA 19 DE SETEMBRO PROTEJA O SEU FUTURO VOTE LISTA F – “FUTURO PROTEGIDO!”**

Para conhecer mais detalhadamente as nossas propostas consulte:

<https://www2.adse.pt/wp-content/uploads/2017/08/Manifesto-Futuro-Protegido.pdf>

<https://www.facebook.com/ListaFuturoProtegido>

LINKS DE NOTÍCIAS:

<http://www.dn.pt/lusa/interior/lista-f-propoe-reducao-nas-contribuicoes-para-a-adse-ate-25-8735493.HTML>

<http://www.publico.pt/2017/08/25/sociedade/noticia/adse-e-preciso-que-tudo-mude-para-que-tudo-fique-na-mesma-1782943>